

## REGIÃO TURÍSTICA ENTRE RIOS – REUNIÃO MENSAL

Na manhã da última segunda-feira (05), o Prefeito Dodô, Primeira Dama Andréa Savazi e a Secretária Municipal de Turismo Larissa Brunassi foram até o Município de Mesópolis participar da reunião mensal da Agência Entre Rios de Desenvolvimento Econômico e Turístico.

A reunião foi realizada na Prainha Municipal, e contou com a presença de vários prefeitos, secretários de turismo, vereadores, empresários e autoridades locais.

O município de Palmeira D'Oeste faz parte da Região Turística Entre Rios, totalizando hoje 14 municípios com potenciais turísticos de nossa região, são eles: Jales; Mesópolis; Nova Canaã Paulista; Palmeira D'Oeste; Rubinéia; Santa Albertina; Santa Clara D'Oeste; Aparecida do Taboado; Santa Fé do Sul; Santa Rita D'Oeste; Santana da Ponte Pensa; Três Fronteiras; Turmalina e Urânia.

A reunião apresentou vários projetos e debates direcionado ao fomento e desenvolvimento do turismo regional, destaque para a criação de um Aplicativo e Site da Região Turística Entre Rios, parceria com influenciador digital



e criação de um canal de vídeos mostrando os atrativos turísticos de todos os municípios. Participação da RT Entre Rios no São Paulo Boat Show 2022, a maior feira náutica da América

Latina e o mapa de expansão da Agência Entre Rios com demais municípios da região.

Os Prefeitos presentes na reunião foram Luiz Henrique de Jales, Professor Luga-

to de Rubinéia, Osmarzinho de Santa Rita D'Oeste, Dodô de Palmeira D'Oeste, Alex de Turmalina, Vaguinho de Santana da Ponte Pensa e o prefeito anfitrião Jota de Mesópolis.

## PM alerta para um novo tipo de golpe, que pode significar sequestro

A Polícia Militar divulgou um comunicado importante pelas redes sociais nesta quinta-feira (8) sobre uma nova forma de golpe utilizada por criminosos. De acordo com a publicação se alguém encontrar nas ruas com algum idoso e/ou criança chorando, dizendo-se perdido com algum endereço anotado e pedir para que o leve para casa, a ordem é acionar imediatamente o 190 e nunca levar.

“Solicite imediatamente uma viatura policial para que esta faça a entrega da criança no endereço fornecido. Nunca siga até o endereço citado!! Este é um novo método de sequestro, em que você leva a pessoa ao endereço dado e lá estão marginais para tomar o seu carro e sequestrá-lo, levando-o para o cativoiro ou



para sacar dinheiro em caixas eletrônicos”, diz um trecho do aviso.

“A imaginação dos marginais

para o mal não para. O pior é que estão envolvendo crianças e idosos. Esta modalidade de crime já vem ocorrendo em vá-

rios estados do Brasil”, conclui a mensagem, pedindo para que a mesma seja repassada e que as pessoas tenham cuidado.

**CASA DO LAVRADOR**  
— Agropecuária —

Rua XV de Novembro N° 46-80  
Centro - Palmeira D'Oeste/SP  
(17) 3651-1547

Clinica referência na região em implantes dentários e próteses sobre implantes.

Sorria com confiança!

Agende sua avaliação!  
17 99629.9213

Nossos Serviços:  
Clínica Geral  
Ortodontia  
Tratamento de Canal  
Clareamento Dental  
Próteses Fixas e Móveis  
Lentes de Contato Dental  
Lipopapada  
Botox / Preenchimento

UNIDADES em AURIFLAMA e PEREIRA BARRETO  
PALMEIRA D'OESTE  
Rua Mal. Humberto A. Castelo Branco, 4867 - Centro

**ANUNCIE AQUI!**

deixe sua empresa mais visível.

(17) 99632-1119

**TIPOESTE**  
OFF-SET  
TIPOESTE TIPOGRAFIA LTDA-ME

Você imagina, a gente imprime!

Cartões de Visita  
Panfletos  
Cardápios  
Pastas  
Receituários  
Encadernações  
Fichas e Formulários  
Carimbos

Envelopes  
Adesivos de Vinil e Troca de Óleo  
Faixas  
Banners  
Brindes Personalizados  
Imãs de Geladeira  
Comanda e Talões

17 99636-2825 | 17 99602-6490  
Av. Carlos Gomes nº 4960 | Palmeira D'Oeste/SP  
graficatioeste@gmail.com

**SAIA JÁ DO ALUGUEL**

PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA

Minha Casa Minha Vida

**Alan Mattos**  
Engenheiro Civil - CREA 5069303723  
1799634-1740

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS/SP**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº 013/2022**

A Prefeitura Municipal de Marinópolis, (SP), torna-se público, para conhecimento de todos quantos possa a vir interessar, que realizará as 08h30min no dia 22 de Setembro de 2022, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2022, na Modalidade Pregão Presencial nº 015/2022. OBJETO: Prestação de Serviços em atendimento das obras do "Programa Cidadania no Campo - Rotas Rurais", conforme Termo de Convenio celebrado entre a Secretária da Agricultura e Abastecimento e este município, visando a adequação e conservação das Estradas Rurais MNO-020, MNO-040 e MNO-160. O Edital e seus Anexos, poderão ser retirado junto ao Setor de Licitações, dentro do horário regulamentar de funcionamento, de segunda a sexta-feira, das 8:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, solicitados por e-mail licitacao@marinopolis.sp.gov.br, ou obtido através do site www.marinopolis.sp.gov.br. Maiores informações pelo fone: (17) 3695-1101. Marinópolis (SP). Em 09 de Setembro de 2022. Evaldo Ribeiro - Prefeito Municipal.



**Vendas no atacado e varejo. Venha conferir!**

Telefone (17) 3651-3347  
Av. Inocêncio Figueiredo, nº 53-58 -  
Centro - Palmeira d'Oeste

**Posto de Serviço D'Oeste**  
(17) 3651-1129  
ABERTO até as 24hs



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**PALMEIRA D' OESTE - Estado de São Paulo**  
Av. Dr. Francisco Félix de Mendonça, 49-55- Centro  
Fone/Fax (0XX17) 3651-1212 CEP 15720-000  
CNPJ: 46.609.731/0001-30

**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Prefeitura Municipal de Palmeira d' Oeste SP torna público a quem desse edital vir interessar que a Secretaria Municipal de Saúde fará realizar Audiência Pública no dia 29 de Setembro de 2022 às 15:00 horas na sala de Reuniões do Conselho Municipal de Saúde da cidade de Palmeira d'Oeste-SP, situada à Avenida Prefeito Hélio Ponce, número quarenta e sete, setenta e seis (47-76), com a finalidade de apresentar as despesas realizadas com o setor de saúde durante o segundo quadrimestre do exercício financeiro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palmeira d' Oeste, 08 de Setembro de 2022.

*Evaldo Ribeiro*  
Izildinha Aparecida Quierico  
Secretária da Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS**  
Praça da Bandeira 69  
45132719/0001-14 Exercício: 2022  
**DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988**  
Agosto  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS**

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO</b>				
1112.50.0.1.00.00	IPTU-PRINCIPAL	79.749,14	5.675,32	85.424,46
1112.53.0.1.00.00	ITBI-PRINCIPAL	42.106,00	600,00	42.706,00
1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	619,10	0,00	619,10
1113.03.1.1.01.00	IRRF - TRABALHO - PESSOA FISICA	189.512,73	30.456,74	219.969,47
1114.51.1.1.00.01	ISSQN - PRINCIPAL	61.392,09	8.361,52	69.753,61
1114.51.1.1.00.02	ISS - SIMPLES NACIONAL	59.085,67	908,16	59.993,83
1122.01.0.1.00.01	TAXAS DE LICENÇA P/FUNC. DE EST. COMERCIAIS E AMB.	9.308,93	319,34	9.628,27
1122.01.0.1.00.02	TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO	22.084,40	1.602,83	23.687,23
1122.01.0.1.00.03	TAXA DE EXPEDIENTE	5.853,28	621,27	6.474,55
1131.51.0.1.00.00	CONTRIB.MELH.EXP.REDE ILUM.PÚBL.CIDADE-PRINCIPAL	38.007,11	6.570,47	44.577,58
Sub Total		507.718,65	55.115,65	562.834,30
<b>TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO</b>				
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	7.820.375,93	1.093.703,91	8.914.079,84
1711.51.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA	0,00	0,00	0,00
1711.51.3.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA	546.136,69	0,00	546.136,69
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	1.282,82	77,40	1.360,22
Sub Total		8.367.775,44	1.093.781,31	9.461.556,75
<b>TRANSFERÊNCIA DO ESTADO</b>				
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	2.104.834,81	362.462,50	2.467.297,40
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	271.377,28	3.774,82	275.152,10
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	13.400,56	1.232,51	14.633,07
Sub Total		2.389.612,65	367.469,92	2.757.082,57
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS</b>				
1112.50.0.2.00.01	IPJU - MULTAS E JUROS	246,93	35,25	282,18
1119.99.0.2.00.00	OUTROS IMPOSTOS - MULTAS E JUROS	612,12	34,73	646,85
Sub Total		859,05	69,98	929,03
<b>RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS</b>				
1112.50.0.3.00.01	IPJU - DÍVIDA ATIVA	19.057,40	1.014,15	20.071,55
1119.99.0.3.00.00	OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA ATIVA	7.813,80	476,84	8.290,64
Sub Total		26.871,20	1.490,99	28.362,19
<b>RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS</b>				
1112.50.0.4.00.01	IPJU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	4.029,55	277,66	4.307,21
1119.99.0.4.00.00	OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.776,28	110,11	1.886,39
Sub Total		5.805,83	387,77	6.193,60
<b>DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB</b>				
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-2.042.216,81	-292.250,16	-2.334.466,97
Sub Total		-2.042.216,81	-292.250,16	-2.334.466,97

Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas)8 - 8.25.25.7020 - 18063)  
08/09/2022 16:13

Unidade: José Aparecido Trevizol



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS**  
Praça da Bandeira 69  
45132719/0001-14 Exercício: 2022  
**DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988**  
Agosto  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS**

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
<b>Total</b>				
		9.256.426,01	1.226.065,46	10.482.491,47
<b>MARINÓPOLIS, 31 de agosto de 2022</b>				
	EVALDO RIBEIRO Prefeito Municipal		JOSÉ APARECIDO TREVIZOL Contador - CRC: 15P229732/O-0/SP	
	SILVANA SARTORI SAMPAIO RODRIGUES Tessoureira			



**Vidraçaria & Esquadria**

**ArtLuz**



**NUTRIAGRO**  
D'OESTE

**J. C. MINGATI & MINGATI LTDA.**

**Defensivos, Fertilizantes e Produtos Agropecuários em Geral**

**Tel. (17) 3651-1298 - Palmeira d'Oeste - SP**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS**  
C.N.P.J. Nº 45.132.719/0001-14  
Praça da Bandeira nº 69 - Centro - CEP 15.730-000  
E-Mail: [executivomarinopolis@yahoo.com.br](mailto:executivomarinopolis@yahoo.com.br)  
Telefone - (17) 3695-1101 - Fax (17) 3695-1101

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS/SP**  
**Termo de Homologação e Adjucação**

PROCESSO nº 043/2022 - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022 - OBJETO: Fornecimento de forma parcelada de gêneros alimentícios, materiais e produtos de higiene e limpeza e outros materiais de consumo a diversos setores da prefeitura municipal, durante o exercício de 2022. Evaldo Ribeiro, Prefeito Municipal de Marinópolis, SP, tendo em vista o Parecer da C.P.L. da Prefeitura Municipal, HOMOLOGA E ADJUDICA a favor das empresas: **HESLEY CASSIO DE ARAÚJO MERCEARIA-ME**, apresentou o menor preço para os itens: 3, 13, 14, 19, 25, 28, 34, 39, 42, 48, 49, 51, 53, 56, 58, 62, 65, 66, 73, 76, 86, 89, 91, 100, 104, 105, a empresa **RICARDO RODRIGUES DA SILVA MERCEARIA**, apresentou o menor preço para os itens: 7, 10, 11, 23, 24, 29, 32, 41, 44, 61, 63, 64, 67, 70, 71, 74, 90, 92, 93, 94, 95, 97, 103, 107, a empresa **WILIAN SATO SARAN**, apresentou o menor preço para os itens: 1, 2, 4, 8, 9, 15, 16, 18, 20, 21, 31, 38, 40, 43, 47, 50, 52, 54, 60, 69, 72, 75, 77, 78, 79, 82, 83, 87, 98, 99, a empresa **R. T. DISTRIBUDORA EIRELI**, apresentou o menor preço para os itens: 5, 6, 12, 22, 30, 33, 35, 36, 37, 45, 46, 55, 57, 59, 68, 80, 81, 84, 85, 88, 96, 101, 102, 106, perfazendo o valor e a empresa **ELCIO SABIAO & CIA LTDA**, apresentou o menor preço para os itens: 17, 26, 27. Evaldo Ribeiro - Prefeito Municipal, em 30 de Agosto de 2022.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Marinópolis. CONTRATADA: HESLEY CASSIO DE ARAÚJO MERCEARIA-ME. CONTRATO n. 046/2022. PROCESSO nº 043/2022 - TOMADA DE PREÇO. Nº 003/2022. ESPÉCIE: fornecimento de Gêneros Alimentícios, materiais e produtos de higiene e limpeza, materiais descartáveis, dentre outros que serão utilizados pelos diversos órgãos e Secretarias que integram a municipalidade, durante o exercício de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e L.C. nº 123/. DATA DE ASSINATURA: 01/09/2022 - VIGÊNCIA: 31/12/2022. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 53.366,60. SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, Evaldo Ribeiro - Prefeito Municipal, pela Contratada Hesley Cassio de Araujo, Representante Legal.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Marinópolis. CONTRATADA: RICARDO RODRIGUES DA SILVA MERCEARIA. CONTRATO n. 047/2022. PROCESSO nº 043/2022 - TOMADA DE PREÇO. Nº 003/2022. ESPÉCIE: fornecimento de Gêneros Alimentícios, materiais e produtos de higiene e limpeza, materiais descartáveis, dentre outros que serão utilizados pelos diversos órgãos e Secretarias que integram a municipalidade, durante o exercício de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e L.C. nº 123/. DATA DE ASSINATURA: 01/09/2022 - VIGÊNCIA: 31/12/2022. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 124.531,50. SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, Evaldo Ribeiro - Prefeito Municipal, pela Contratada Ricardo Rodrigues da Silva, Representante Legal.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Marinópolis. CONTRATADA: WILIAN SATO SARAN. CONTRATO n. 048/2022. PROCESSO nº 043/2022 - TOMADA DE PREÇO. Nº 003/2022. ESPÉCIE: fornecimento de Gêneros Alimentícios, materiais e produtos de higiene e limpeza, materiais descartáveis, dentre outros que serão utilizados pelos diversos órgãos e Secretarias que integram a municipalidade, durante o exercício de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e L.C. nº 123/. DATA DE ASSINATURA: 01/09/2022 - VIGÊNCIA: 31/12/2022. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 92.885,20. SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, Evaldo Ribeiro - Prefeito Municipal, pela Contratada Wilian Sato Saran, Representante Legal.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Marinópolis. CONTRATADA: R. T. DISTRIBUDORA EIRELI. CONTRATO n. 049/2022. PROCESSO nº 043/2022 - TOMADA DE PREÇO. Nº 003/2022. ESPÉCIE: fornecimento de materiais e produtos de higiene e limpeza, materiais descartáveis, dentre outros que serão utilizados pelos diversos órgãos e Secretarias que integram a municipalidade, durante o exercício de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e L.C. nº 123/. DATA DE ASSINATURA: 01/09/2022 - VIGÊNCIA: 31/12/2022. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 47.969,05. SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, Evaldo Ribeiro - Prefeito Municipal, pela Contratada Ricardo Luis Talarico, Representante Legal.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Marinópolis. CONTRATADA: ELCIO SABIAO & CIA LTDA. CONTRATO n. 050/2022. PROCESSO nº 043/2022 - TOMADA DE PREÇO. Nº 003/2022. ESPÉCIE: fornecimento de Gêneros Alimentícios que serão utilizados pelos diversos órgãos e Secretarias que integram a municipalidade, durante o exercício de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e L.C. nº 123/. DATA DE ASSINATURA: 01/09/2022 - VIGÊNCIA: 31/12/2022. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 95.177,00. SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, Evaldo Ribeiro - Prefeito Municipal, pela Contratada Eicio Sabiao, Representante Legal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS/SP**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Marinópolis/SP, torna pública a Adjucação e Homologação do resultado do PROCESSO nº 045/2022 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de segurança e medicina do trabalho, lavrado em favor da Empresa: EQUIPSERV SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - EPP (CNPJ. 06.273.408/0001-13). Em 30 de Agosto de 2022.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Marinópolis - CONTRATADA: EQUIPSERV SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - EPP (CNPJ. 06.273.408/0001-13) - CONTRATO Nº 051/2022 - PROCESSO Nº 045/2022 - PREGÃO PRES. nº 014/2022. OBJETO: Prestação de serviços na área de segurança e medicina do trabalho. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1933 e L.C nº 123 de 14/12/2006. DATA DE ASSINATURA: 01/09/2022 - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 42.000,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: categoria econômica: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, Evaldo Ribeiro - Prefeito Municipal, pela Contratada, Eduardo Darato Junior, Representante Legal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS  
Estado de São Paulo

**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Prefeitura Municipal de Marinópolis torna público a quem desse edital vir interessar, que fará realizar a Audiência Pública no dia 23 de setembro p. futuro às 09h00 no prédio da Câmara Municipal de Marinópolis, sito à Rua Espírito Santo, nº 415, Centro, nesta cidade, com a finalidade de receber propostas para elaboração do Projeto da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício financeiro de 2023. Marinópolis-SP, 02 de setembro de 2022.

EVALDO RIBEIRO  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS  
Estado de São Paulo

**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Prefeitura Municipal de Marinópolis torna público a quem desse edital vir interessar, que fará realizar a Audiência Pública no dia 23 de setembro p. futuro às 09h00 no prédio da Câmara Municipal de Marinópolis, sito à Rua Espírito Santo, nº 415, Centro, nesta cidade, com a finalidade de receber propostas para elaboração do Projeto da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício financeiro de 2023. Marinópolis-SP, 02 de setembro de 2022.

EVALDO RIBEIRO  
Prefeito Municipal

**Tribuna da Imprensa**

**EXPEDIENTE**

Jornal Tribuna da Imprensa S/S Ltda  
C.N.P.J. nº 13.787.972/0001-10  
Insc. Municipal nº 0300.1036.1302

**Diretor Presidente:** Filipe Botelho Soares Dutra Fernandes  
**Editora/Redatora:** Marília Botelho Soares Dutra Fernandes  
**Colunista:** Tenente Dirceu Cardoso  
**Jornalista Responsável:** Luide Amorim Mendes  
Tiragem: 500 exemplares

**Redação:** Rua Rio Branco, nº 49-16 - Centro  
Fone (17) 3651-1293 / 3651-1379 - Palmeira d'Oeste/SP  
CEP 15.720-000 - E-Mail: [tribunadacomarca@yahoo.com](mailto:tribunadacomarca@yahoo.com)

**Diagramação e Impressão:**

Designer Gráfico: Renato Furlan Neto (17) 99755-6687  
Impressão Editora JG Rio Preto - CNPJ 00.273.211/0001-06 - FONE (17) 3224-9175

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores, não refletindo necessariamente a opinião deste jornal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 90/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2022

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA, Prefeito do Município de Santa Salete, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, toma público que: Encontra-se em aberto processo de licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "Menor Preço por Item", objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Prestações de Serviços Mecânicos com Fornecimento de Peças para Conserto dos Veículos da Prefeitura Municipal de Santa Salete/SP. O Edital completo com os seus anexos, encontra-se disponível para retirada, pessoalmente ou (e-Mail): [licitacao@santasaletesp.gov.br](mailto:licitacao@santasaletesp.gov.br), a abertura dos envelopes será no dia 26 de setembro de 2022 ou no primeiro dia útil subsequente, em caso de feriado ou ponto facultativo, com início de credenciamento às 09h00m, na Sala do Setor de Licitação. Maiores informações no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Santa Salete, sito na Rua Barão do Rio Branco n.º 600 – Centro, pessoalmente, ou pelo telefone (17) 3662-9000, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de Segunda as Sextas-Feiras.

Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 09 de setembro de 2022.

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA.  
Prefeito Municipal.

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 30/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88/2022

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA, Prefeito do Município de Santa Salete, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, toma público que: Encontra-se em aberto processo de licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "Menor Preço por Item", objetivando a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria ao Município na Gestão de Convênios, Consultas Prévias junto aos Órgãos Federais e Estaduais, dentro das Sistemáticas Aprovadas pelas Respectivas Instituições Concedentes visando oportunizar a Captação de Recursos. O Edital completo com os seus anexos, encontra-se disponível para retirada em nosso site [www.santasaletesp.gov.br/licitacoes](http://www.santasaletesp.gov.br/licitacoes), com abertura no dia 22 de setembro de 2022, iniciando o credenciamento às 09h00m, na Sala do Setor de Licitação. Maiores informações pelo telefone (17) 3662-9000, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 de Segunda as Sextas-Feiras.

Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 08 de setembro de 2022.

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA  
Prefeito Municipal

DESPACHO  
LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 73/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE, Rua Barão do Rio Branco - 600 - Centro, neste ato Representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA, assistido pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio para apreciarem e julgarem a proposta de preço e os documentos de habilitação apresentados para a licitação na modalidade PREGAO PRESENCIAL Nº 25/2022, do tipo Menor Preço por Item, em decorrência do objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria ao Município na Gestão de Convênios, Consultas Prévias junto aos Órgãos Federais e Estaduais, dentro das Sistemáticas Aprovadas pelas Respectivas Instituições Concedentes visando oportunizar a Captação de Recursos.

Considerado a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância e no uso de sua competência e tendo como prerrogativa da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o arrazoadado contido na Ata do Procedimento Licitatório, instruído na modalidade Pregão Presencial nº 25/2022 ocorrida em 12/08/2022 pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio a qual a declarou deserta o certame em epigrafe e todos os seus atos, visto que nenhum licitante se fez presente à sessão ou enviou os envelopes proposta e documentação.

Tendo em vista não acudirem interessados ao certame, declaro o Pregão (Presencial) nº 025/2022 DESERTO, devendo ser tomadas as medidas necessárias ao encerramento do presente certame, em sua forma, a fim de realizar nova análise do pleito, bem como permitir a ampliação da disputa e do leque dos possíveis interessados.

Prefeitura Municipal Santa Salete/SP, 05 de setembro de 2022.

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA  
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 85/2022  
Dispensa de Licitação  
ART. Nº 75 DA LEI 14.133/2022 44/2022  
Objeto  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA TIPO CBUQ- CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO, EM SACAS DE 25KG, PARA SUPRIR A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE SANTA SALETE/SP.

Contrato Nº 123/2022  
Contratada LIDER ASFALTO RÁPIDO EIRELI - EPP  
Valor R\$ 6.285,00 (seis mil duzentos e oitenta e cinco reais).  
Vigência Até 31 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 01 de setembro de 2022.

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA  
Prefeito Municipal

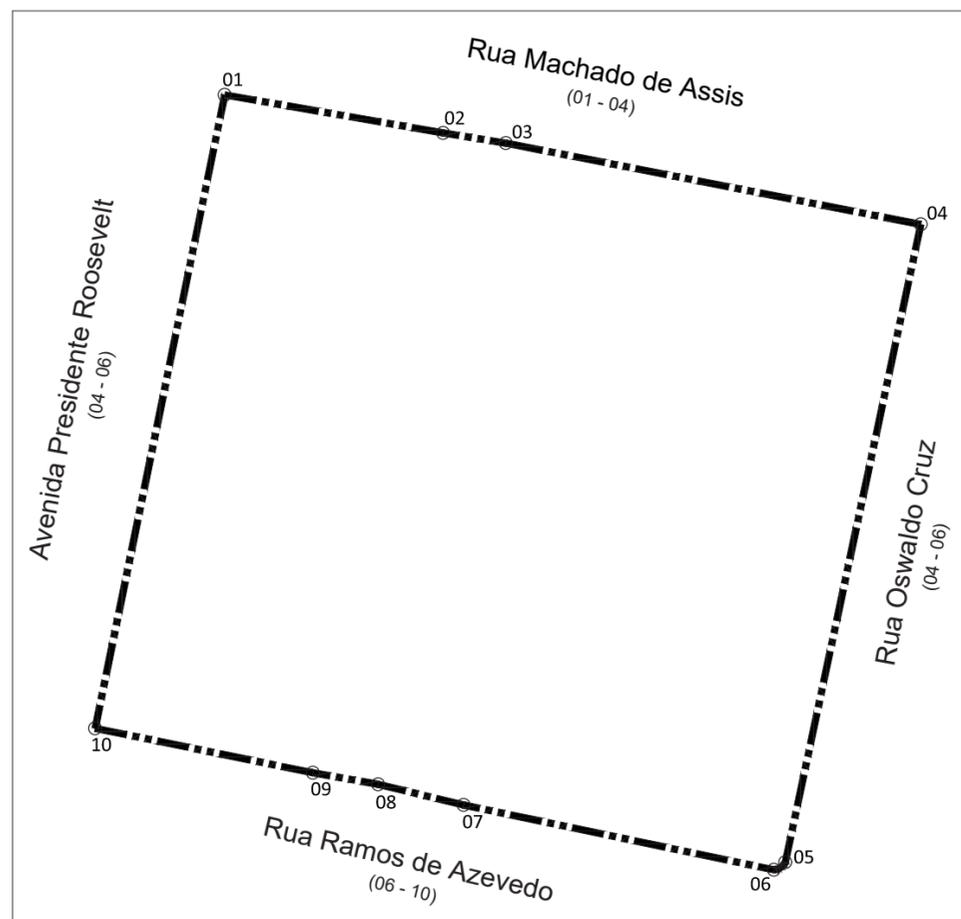
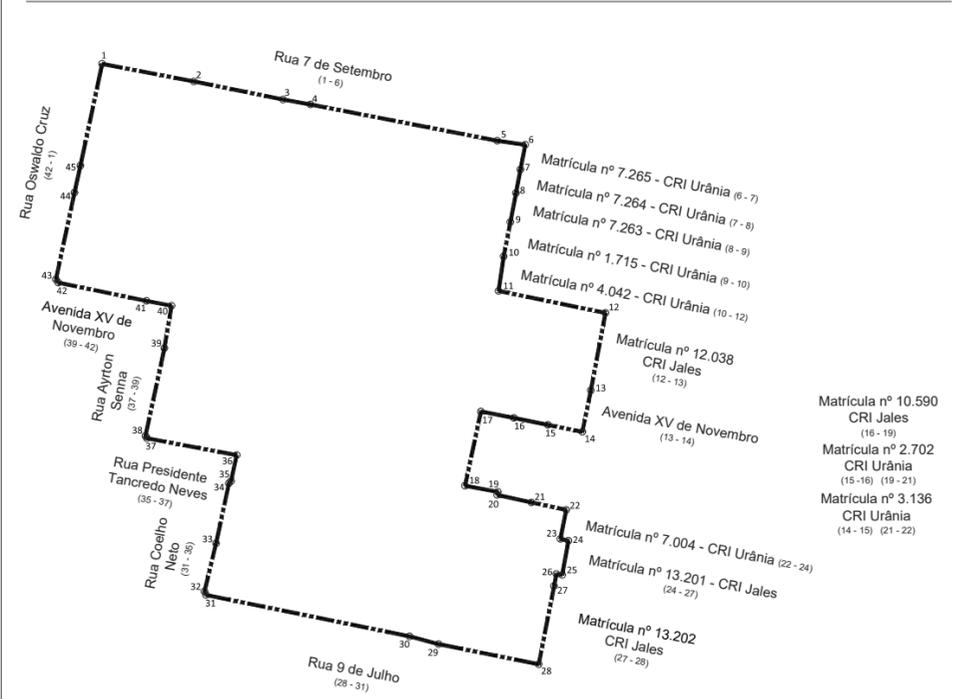
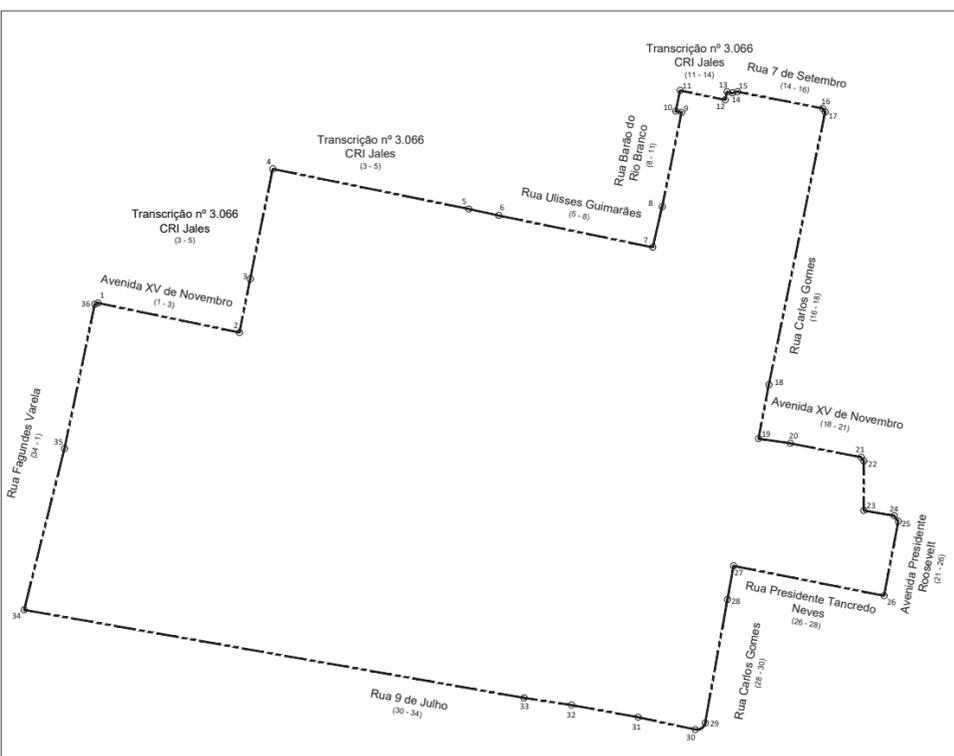
## EDITAL DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 31/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2022

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA, Prefeito do Município de Santa Salete, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que: Encontra-se em aberto processo de licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "Menor Preço por Item", objetivando a Contratação de Empresa Especializada na Consultoria de Serviços na Área de Acompanhamento, Treinamento e Soluções de Problemas Técnicos para os Sistemas do Ministério da Saúde. O Edital completo com os seus anexos, encontra-se disponível para retirada, pessoalmente ou (e-Mail): [licitacao@santasaletesp.gov.br](mailto:licitacao@santasaletesp.gov.br), e a entrega dos envelopes será diretamente ao Pregoeiro, em sessão pública na Sala de Reuniões do Setor de Licitação até o dia 23 de setembro de 2022, credenciamento às 09h00m, na Sala do Setor de Licitação. Maiores informações no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Santa Salete, sito na Rua Barão do Rio Branco - n.º 600 – Centro, pessoalmente, ou pelo telefone (17) 3662-9000, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de Segunda as Sextas-Feiras.

Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 09 de setembro de 2022.

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA.  
Prefeito Municipal.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE**  
CNPJ: 01.611.211/0001-23



Edital de NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE, relativamente à Regularização Fundiária de Interesse Social – REURB-S do núcleo denominado “ÁREA CENTRAL 1” com acesso pela Avenida XV de Novembro, neste Município, com base na Lei Federal 13.465/2017 e o Decreto Federal que a regulamenta nº 9.310/2018, **NOTIFICA** os proprietários e os confinantes do referido núcleo, não encontrados, bem como os que por qualquer motivo se recusam a receber a notificação, para que apresentem manifestação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data do presente Edital.

NOME	MATRICULA
Alfredo Augusto de Oliveira Gonçalves e Duzolina Rulli Gonçalves	Transcrição nº 3.066 do CRI de Jales
Pedro Alves Nogueira e Vitória Polizelli	Transcrição nº 3.066 do CRI de Jales
Jolindo Messias dos Santos	Transcrição nº 4.548 do CRI de Jales
Francisco José de Moraes	Transcrição nº 8.763 do CRI de Jales
Gregório Dias	Transcrição nº 10.274 do CRI de Jales
Alcides Carvalho de Oliveira e Maria Aparecida Carvalho de Oliveira	Matrícula nº 1.855 do CRI de Urânia
Daniel Carvalho de Oliveira e Denil Cambuy de Oliveira	Matrícula nº 1.855 do CRI de Urânia
Isaias Carvalho de Oliveira e Sirlei Prudente de Moraes de Carvalho	Matrícula nº 1.855 do CRI de Urânia

[gabinete@santasalete.sp.gov.br](mailto:gabinete@santasalete.sp.gov.br)  
Rua Barão do Rio Branco, nº 600 – Centro – Santa Salete/SP – CEP: 15.768-000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE**  
CNPJ: 01.611.211/0001-23



João Hortelã e Maria Aparecida Galiccioli Hortelã	Matrícula nº 11.673 do CRI de Jales
Emília Ribeiro dos Santos Matos	Matrícula nº 3.248 do CRI de Jales
Cidélma Martins da Silva Vasconcelos e Carlos Alberto Vasconcelos	Matrícula nº 3.621 do CRI de Urânia
Irineu Ros Cano e Dalva Aparecida Guirardi Ros	Matrícula nº 6.975 do CRI de Urânia
Valdomiro Manoel dos Santos e Manli Januário dos Santos	Matrícula nº 7.035 do CRI de Urânia
Sebastião Miguel Neto e Jaqueline Teixeira Miguel	Matrícula nº 2.303 do CRI de Urânia
Caixa Econômica Federal - CEF - CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04	Matrícula nº 2.303 do CRI de Urânia
Arlindo de Oliveira e Darci dos Santos Oliveira	Matrícula nº 6.809 do CRI de Jales
Rogério Molina Freitas	Matrícula nº 3.249 do CRI de Jales
Doralice Ruiz de Souza	Matrícula nº 7.105 do CRI de Urânia
Airton Ruiz de Souza e Sueli Aparecida Men de Souza	Matrícula nº 7.105 do CRI de Urânia
Rogério Ruiz de Souza e Luciene Aparecida Guimarães de Souza	Matrícula nº 7.105 do CRI de Urânia
Milene Ruiz de Souza das Virgens e Edilson Moreira das Virgens	Matrícula nº 7.105 do CRI de Urânia
Ademir Ruiz de Souza e Katia Simone Peres de Souza	Matrícula nº 7.105 do CRI de Urânia
Lucilene Ruiz de Souza Peralta e Rubens Peralta	Matrícula nº 7.105 do CRI de Urânia
Cleusa Bravo de Lima Merlotto	Matrícula nº 6.140 do CRI de Urânia

[gabinete@santasalete.sp.gov.br](mailto:gabinete@santasalete.sp.gov.br)  
Rua Barão do Rio Branco, nº 600 – Centro – Santa Salete/SP – CEP: 15.768-000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE**  
CNPJ: 01.611.211/0001-23



Marinha Aparecida Menani Ferrucio e Antonio Carlos Ferrucio	Matrícula nº 3.461 do CRI de Urânia
Edson Menani e Vera Lucia Francisco Menani	Matrícula nº 3.461 do CRI de Urânia
Maria Rosa Menani Santiago e Airton Luiz Santiago	Matrícula nº 3.461 do CRI de Urânia
Regina Menani	Matrícula nº 3.461 do CRI de Urânia
Cátia Molina Moraes	Matrícula nº 110 do CRI de Urânia
Airton Ruiz de Souza e Sueli Aparecida Men de Souza	Matrícula nº 109 do CRI de Urânia
Ananias Galvão Garcia	Matrícula nº 7.346 do CRI de Urânia
Solange Cristina Socoti Farinha e Edilson César Farinha	Matrícula nº 7.346 do CRI de Urânia
Neila Lopes de Santana Zeuli e Eslei Roberto Zeuli	Matrícula nº 1.853 do CRI de Urânia
Ana dos Santos Santichi	Matrícula nº 1.854 do CRI de Urânia
Sebastiana Mota de Oliveira Assumpção e Elísio Luiz Assumpção	Matrícula nº 27.036 do CRI de Jales
Emerson dos Santos	Matrícula nº 27.037 do CRI de Jales
Everson dos Santos	Matrícula nº 27.037 do CRI de Jales
Aldo Antonio dos Santos	Matrícula nº 27.037 do CRI de Jales
Doraci Luiz Assumpção	Matrícula nº 27.037 do CRI de Jales
Iraci Rede de Oliveira Cambuhy	Matrícula nº 1.180 do CRI de Urânia
Fernando Oliveira Cambuhy e Elisa do Espírito Santo Cambuhy	Matrícula nº 1.180 do CRI de Urânia
Fabrizio de Oliveira Cambuhy	Matrícula nº 1.180 do CRI de Urânia

[gabinete@santasalete.sp.gov.br](mailto:gabinete@santasalete.sp.gov.br)  
Rua Barão do Rio Branco, nº 600 – Centro – Santa Salete/SP – CEP: 15.768-000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE**  
CNPJ: 01.611.211/0001-23



Douglas de Oliveira Cambuhy e Ana Claudia da Silva Cambuhy	Matrícula nº 1.180 do CRI de Urânia
Alfra Conceição Ribeiro do Carmo	Matrícula nº 1.179 do CRI de Urânia
Luiz Peres Galan e Cleusa Aparecida da Rocha Galan	Matrícula nº 3.495 do CRI de Urânia
Everton Gomes de Carvalho	Matrícula nº 31.352 do CRI de Jales
Joaquina Maria	Matrícula nº 31.352 do CRI de Jales
Doracilce Argental Sanches	Matrícula nº 7.406 do CRI de Urânia
Sebastião José da Rocha	Matrícula nº 1.371 do CRI de Urânia
Banco Bradesco S/A CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12	Matrícula nº 1.371 do CRI de Urânia
Antonio Cesar Pacheco	Matrícula nº 1.496 do CRI de Urânia
Sebastião José da Rocha e Ana Alves Pires da Rocha	Matrícula nº 8.531 do CRI de Jales
José Carlos Merlotto e Lucia de Fatima Ribeiro Stucci Merlotto	Matrícula nº 6.121 do CRI de Urânia
Aparecida Dovidio Vedroni e Francisco Vedroni	Matrícula nº 3.616 do CRI de Urânia
Cleusa Dovidio Carvalho de Oliveira e Cival Carvalho de Oliveira	Matrícula nº 3.616 do CRI de Urânia
Célia Regina Dovidio Barbosa e José Carlos Barbosa	Matrícula nº 3.616 do CRI de Urânia
Lidia Dovidio Podscian	Matrícula nº 3.616 do CRI de Urânia
Ricardo Dovidio Podscian e Daiane Priscila Almeida Pina Podscian	Matrícula nº 3.616 do CRI de Urânia
Onivaldo Filipin e Maria Inez Vilaça Filipin	Matrícula nº 5.534 do CRI de Urânia
Lidia Dovidio Podscian	Matrícula nº 7.435 do CRI de Urânia

[gabinete@santasalete.sp.gov.br](mailto:gabinete@santasalete.sp.gov.br)  
Rua Barão do Rio Branco, nº 600 – Centro – Santa Salete/SP – CEP: 15.768-000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE**  
CNPJ: 01.611.211/0001-23



Ricardo Dovidio Podscian e Daiane Priscila Almeida Pina Podscian	Matrícula nº 4.029 do CRI de Urânia
Angelo Bortolozzo e Elidia Bonesi Bortolozzo	Matrícula nº 408 do CRI de Urânia
Laerso Bortolozzo e Maria de Lourdes Alves Bortolozzo	Matrícula nº 408 do CRI de Urânia
Luiz Cesar Bortolozzo e Maria Tereza da Silva Bortolozzo	Matrícula nº 408 do CRI de Urânia
Fátima Terezinha Bortolozzo Telles e Francisco Ferreira Telles	Matrícula nº 408 do CRI de Urânia
Rubens Bortolozzo e Rita de Cássia Biseo Bortolozzo	Matrícula nº 408 do CRI de Urânia
Clarice Aparecida Bortolozzo da Silva e Oripes Gomes da Silva	Matrícula nº 408 do CRI de Urânia
Tatiane de Freitas Bortolozzo	Matrículas nº 408 e 3.710 do CRI de Urânia
Carlos Pontan e Doranilce Argental Pontan	Matrícula nº 9.231 do CRI de Jales
Jesuino Bortolozzo e Maristela Alves Campi Bortolozzo	Matrícula nº 4.198 do CRI de Urânia
Alcides Carvalho de Oliveira e Maria Aparecida Carvalho de Oliveira	Matrículas nº 7.905 e 7.906 do CRI de Jales
Daniel Carvalho de Oliveira e Denil Cambuy de Oliveira	Matrículas nº 7.905 e 7.906 do CRI de Jales
Izaías Carvalho de Oliveira e Sirlei Prudente de Moraes de Carvalho	Matrículas nº 7.905 e 7.906 do CRI de Jales
Vagner da Silva Felix e Leondina de Souza Melo Felix	Matrícula nº 1.270 do CRI de Urânia
Ana Paula Oliveira da Silva	Matrícula nº 1.271 do CRI de Urânia

[gabinete@santasalete.sp.gov.br](mailto:gabinete@santasalete.sp.gov.br)  
Rua Barão do Rio Branco, nº 600 – Centro – Santa Salete/SP – CEP: 15.768-000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE**  
CNPJ: 01.611.211/0001-23



Caixa Econômica Federal - CEF - CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04	Matrícula nº 1.271 do CRI de Urânia
Keli Molina Moraes	Matrícula nº 1.570 do CRI de Urânia
Marcos Leandro Russo Ferrari	Matrículas nº 7.065 e 7.066 do CRI de Urânia
Gilmar Buso e Sonia Maria da Rocha Buso	Matrícula nº 4.237 do CRI de Urânia
Banco do Brasil S/A - CNPJ/MF nº 00.000.000/2935-12	Matrícula nº 4.237 do CRI de Urânia
Paulo Sergio Ferreira e Diva Jorge Caires Ferreira	Matrículas nº 4.322, 4.323 e 4.324 do CRI de Urânia
Maria Rosa de Jesus Zeule	Matrícula nº 4.325 do CRI de Urânia
Rosângela Romanini	Matrícula nº 4.260 do CRI de Urânia
Iara Alves	Matrícula nº 3.859 do CRI de Urânia
Norival Saron e Celia Marcolino de Arruda Saron	Matrícula nº 3.101 do CRI de Urânia

Ficam **NOTIFICADOS**, também, os terceiros interessados para que apresentem manifestação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data do presente Edital.

A ausência de manifestação dos indicados referidos no § 6º do artigo 31 será interpretada como concordância com a Reurb pelo Projeto de Regularização Urbanística do núcleo denominado de “ÁREA CENTRAL 1”. Este projeto está documentado no Processo Administrativo nº 002 / 2022 disponível para consulta nas dependências do Setor de Obras da Prefeitura Municipal de Santa Salete. A referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Santa Salete e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo. O perímetro de regularização está descrito a seguir.

O perímetro de regularização está descrito a seguir:

A área está localizada na Avenida XV de Novembro, Santa Salete - SP.

[gabinete@santasalete.sp.gov.br](mailto:gabinete@santasalete.sp.gov.br)  
Rua Barão do Rio Branco, nº 600 – Centro – Santa Salete/SP – CEP: 15.768-000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE**  
CNPJ: 01.611.211/0001-23



A descrição da área tem início no Ponto 01, de coordenadas N=7.761.328,01 e E=532.146,55; situado na divisa da Avenida XV de Novembro; deste ponto segue confrontando do Ponto 1 ao 3, com a Avenida XV de Novembro numa distância de 71,94m; deste ponto segue confrontando dos pontos 3 ao 14 com a Transcrição nº 3.066 do CRI de Jales numa distância de 112,78m; deste ponto segue confrontando dos pontos 14 ao 17 com a Rua Ulisses Guimarães numa distância de 82,89m; deste ponto segue confrontando dos pontos 17 ao 18 com a Rua Barão do Rio Branco numa distância de 34,84m; deste ponto segue confrontando dos pontos 18 ao 21 com a Transcrição nº 3.066 do CRI de Jales numa distância de 29,32m; deste ponto segue confrontando dos pontos 21 ao 22 com a Rua 7 de Setembro numa distância de 31,33m; deste ponto segue confrontando dos pontos 22 ao 24 com a Rua Carlos Gomes numa distância de 102,36m; deste ponto segue confrontando dos pontos 24 ao 27 com a Avenida XV de Novembro numa distância de 57,44m; deste ponto segue confrontando dos pontos 27 ao 32 com a Avenida Presidente Roosevelt numa distância de 60,58m; deste ponto segue confrontando dos pontos 32 ao 34 com a Rua Presidente Tancredo Neves numa distância de 67,73m; deste ponto segue confrontando dos pontos 34 ao 36 com a Rua Carlos Gomes numa distância de 50,13m; deste ponto segue confrontando dos pontos 36 ao 40 com a Rua 9 de Julho numa distância de 50,13m; deste ponto segue confrontando dos pontos 40 ao 1 com a Rua Fagundes Varela numa distância de 114,68m, até atingir o ponto inicial desta descrição perfazendo uma área total de 43.930,92m².

JEDER FABIANO SANTIAGO  
SANTIAGO  
SOUZA:32925544894  
Assinado de forma digital por JEDER FABIANO SANTIAGO  
SOUZA:32925544894  
Dados: 2022.09.09 17:54:24 -03'00'

Jeder Fabiano Santiago Souza  
Prefeitura Municipal de Santa Salete



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE**  
CNPJ: 01.611.211/0001-23



Edital de NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE, relativamente à Regularização Fundiária de Interesse Social – REURB-S do núcleo denominado “ÁREA CENTRAL 2” com acesso pela Avenida Presidente Roosevelt, neste Município, com base na Lei Federal 13.465/2017 e o Decreto Federal que a regulamenta nº 9.310/2018, **NOTIFICA** os proprietários e os confinantes do referido núcleo, não encontrados, bem como os que por qualquer motivo se recusam a receber a notificação, para que apresentem manifestação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data do presente Edital.

NOME	MATRICULA
Alfredo Augusto de Oliveira Gonçalves e Duzolina Rulli Gonçalves	Transcrição nº 3.066 do CRI de Jales
Pedro Alves Nogueira e Vitória Polizelli	Transcrição nº 3.066 do CRI de Jales
Carolino Rodrigues de Matos	Transcrição nº 10.856 do CRI de Jales
Carlos Alberto Moscatello e Luciene Souza Silva Moscatello	Matrícula nº 3.602 do CRI de Urânia
Marcos Leandro Russo Ferrari e Magda Spindola Leite	Matrícula nº 35.253 do CRI de Jales
Deuma Rodrigues de Matos Soares e Valdecir de Souza Soares	Matrícula nº 4.460 do CRI de Urânia
Jabez Rodrigues de Matos	Matrícula nº 4.459 do CRI de Urânia
Débora Rodrigues de Matos Porto e Luis Antonio Porto	Matrícula nº 4.458 do CRI de Urânia



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE**  
CNPJ: 01.611.211/0001-23



José Rodrigues de Matos e Maria de Lourdes Ferrari Matos	Matrícula nº 28.302 do CRI de Jales
Manoel José de Souza e Iracema da Anunciação de Souza	Matrícula nº 28.303 do CRI de Jales
José Maria da Rocha	Matrícula nº 28.304 do CRI de Jales
Ana Paula Souza Belasques Martins e Adriana Souza Belasques Martins	Matrícula nº 151 do CRI de Urânia
Antonio Ferruci e Geneditte Veras dos Santos Ferruci	Matrícula nº 17.038 do CRI de Jales
Norival Saron e Celia Marcolino de Arruda Saron	Matrícula nº 7.863 do CRI de Jales
Katuyoshi Matsumori e Adelize Machado Matsumori	Matrícula nº 16.791 do CRI de Jales
Sebastião Tomaz de Aquino e Maria Eleni Gimenez de Aquino	Matrícula nº 23.343 do CRI de Jales
Valdecir Ferruci	Matrícula nº 6.111 do CRI de Urânia
Caixa Econômica Federal - CEF - CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04	Matrículas nº 6.110 e 6.111 do CRI de Urânia
Mariana Aparecida Grangieri	Matrícula nº 6.110 do CRI de Urânia
Aparecido Carcinha Francisco e Célia Maria Zevole Francisco	Matrícula nº 300 do CRI de Urânia
Vera Fatima Francisco Ricci e João Ricci	Matrícula nº 300 do CRI de Urânia
Luiz Carlos Francisco e Alessandra Cristina Ribeiro Francisco	Matrícula nº 300 do CRI de Urânia
Donival Barbatto e Sonia Maria Combinato Barbatto	Matrícula nº 2.686 do CRI de Urânia



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE**  
CNPJ: 01.611.211/0001-23



Helena Raimunda Ramos Combinato	Matrícula nº 3.137 do CRI de Urânia
Eduardo Renan Rizzato	Matrícula nº 5.038 do CRI de Urânia
Tarcilla Milena Carvalho de Oliveira	Matrícula nº 5.038 do CRI de Urânia

Ficam **NOTIFICADOS**, também, os terceiros interessados para que apresentem manifestação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data do presente Edital.

A ausência de manifestação dos indicados referidos no § 6º do artigo 31 será interpretada como concordância com a Reurb pelo Projeto de Regularização Urbanística do núcleo denominado de “ÁREA CENTRAL 2”. Este projeto está documentado no Processo Administrativo nº 003/2022 disponível para consulta nas dependências do Setor de Obras da Prefeitura Municipal de Santa Salete. A referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Santa Salete e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo. O perímetro de regularização está descrito a seguir.

O perímetro de regularização está descrito a seguir:

A área está localizada na Avenida Presidente Roosevelt, Santa Salete - SP.

A descrição da área tem início no Ponto 01, de coordenadas N=7.761.602,86 e E=532.527,46; situado na divisa da Avenida Presidente Roosevelt com a Rua Machado de Assis; deste ponto segue confrontando do Ponto 01 ao 04, com a Rua Machado de Assis numa distância de 108,34m; deste ponto segue confrontando dos pontos 04 ao 06 com a Rua Oswaldo Cruz numa distância de 102,25m; deste ponto segue confrontando dos pontos 06 ao 10 com a Rua Ramos de Azevedo numa distância de 106,12m; deste ponto segue confrontando dos pontos 10 ao 01 com a Avenida Presidente Roosevelt numa distância de 99,20m, até atingir o ponto inicial desta descrição perfazendo uma área total de 10.856,65m².

JEDER FABIANO SANTIAGO  
SANTIAGO  
SOUZA:32925544894  
Assinado de forma digital por JEDER FABIANO SANTIAGO  
SOUZA:32925544894  
Dados: 2022.09.09 17:55:05 -03'00'

Jeder Fabiano Santiago Souza  
Prefeitura Municipal de Santa Salete



CNPJ: 01.611.211/0001-23

Edital de NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE, relativamente à Regularização Fundiária de Interesse Social – REURB-S do núcleo denominado “ÁREA CENTRAL 3” com acesso pela Avenida XV de Novembro, neste Município, com base na Lei Federal 13.465/2017 e o Decreto Federal que a regulamenta nº 9.310/2018, **NOTIFICA** os proprietários e os confinantes do referido núcleo, não encontrados, bem como os que por qualquer motivo se recusam a receber a notificação, para que apresentem manifestação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data do presente Edital.

NOME	MATRICULA
Alfredo Augusto de Oliveira Gonçalves e Duzolina Rulli Gonçalves	Transcrição nº 3.066 do CRI de Jales
Pedro Alves Nogueira e Vitória Polizelli	Transcrição nº 3.066 do CRI de Jales
Antônio Alexandre de Moraes	Transcrição nº 4.386 do CRI de Jales
Joaquim Marino de Souza	Transcrição nº 4.401 do CRI de Jales
Miguel Lopes de Moura	Transcrição nº 13.884 do CRI de Jales
Jovelina Nunes da Silva	Matrícula nº 6.964 do CRI de Urânia
Moacir Vasconcelos	Matrícula nº 34.058 do CRI de Jales
Claudio Ruiz Molina e Dalva Carvalho de Oliveira Molina	Matrícula nº 34.820 do CRI de Jales e Matrícula nº 5.681 do CRI de Urânia
Carlos Antonio do Amaral e Leodice dos Santos Amaral	Matrícula nº 24.053 do CRI de Jales
Luiz Grangieri e Alice dos Santos Grangieri	Matrícula nº 11.613 do CRI de Jales
Daniel Carvalho de Oliveira e Denil Cambuy de Oliveira	Matrícula nº 6.810 do CRI de Jales

gabinete@santasaletesp.gov.br

Rua Barão do Rio Branco, nº 600 - Centro - Santa Salete/SP - CEP: 15.768-000

Magali Aparecida Codinhoto	Matrícula nº 4.047 do CRI de Urânia
Sônia Izildinha Filipin	Matrícula nº 4.097 do CRI de Urânia
Silvania Pereira Machado	Matrícula nº 3.086 do CRI de Urânia
Caixa Econômica Federal - CEF - CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04	Matrículas nº 916, 2.995 e 3.086 do CRI de Urânia
Nevaldo Rangel Torres e Maria do Carmo Rodrigues de Souza Rangel Torres	Matrícula nº 9.599 do CRI de Jales e Matrículas nº 203 e 579 do CRI de Urânia
Júlio César Martins Milatti	Matrícula nº 8.106 do CRI de Jales
Marli Aparecida Bortolozzo Torres e Wilson Rangel Torres	Matrícula nº 9.603 do CRI de Jales e Matrículas nº 203, 579 e 4.071 do CRI de Urânia
Sonia Izildinha Filipin	Matrícula nº 2.944 do CRI de Urânia
Maria Aparecida Torres Ferreira e Sebastião de Paula Ferreira	Matrículas nº 203 e 579 do CRI de Urânia
Marta Divina Torres Casagrande e Sérgio Casagrande	Matrículas nº 203 e 579 do CRI de Urânia
José Messias Torres	Matrículas nº 203 e 579 do CRI de Urânia
Wilson Rangel Torres e Marli Aparecida Bortolozzo Torres	Matrículas nº 203 e 579 do CRI de Urânia
Vilma Aparecida Torres Cardoso e Pedro Jucivaldo Cardoso	Matrículas nº 203 e 579 do CRI de Urânia
Aparecida de Lima Torres Bueno e Gilberto Raia Bueno	Matrículas nº 203 e 579 do CRI de Urânia
Jorge Rangel Torres Filho e Gislaire Bocalon Rangel Torres	Matrículas nº 203 e 579 do CRI de Urânia
Márcia Perpétua Torres	Matrículas nº 203 e 579 do CRI de Urânia
Suslei Torres Carvalho	Matrículas nº 203 e 579 do CRI de Urânia
Márcio Gomes de Carvalho	Matrículas nº 203 e 579 do CRI de Urânia
Simone Torres Carvalho	Matrículas nº 203 e 579 do CRI de Urânia

gabinete@santasaletesp.gov.br

Rua Barão do Rio Branco, nº 600 - Centro - Santa Salete/SP - CEP: 15.768-000

Afra Conceição Ribeiro do Carmo	Matrícula nº 5.680 do CRI de Urânia
Edso Luiz Hipólito e Maria Celia Dorigan Hipólito	Matrícula nº 26.211 do CRI de Jales
Aparecida Machado	Matrícula nº 1.439 do CRI de Urânia
Ánesio Machado e Euramides Santos Machado	Matrícula nº 1.439 do CRI de Urânia
Jacira Machado Desorde e Natalim Desorde	Matrícula nº 1.439 do CRI de Urânia
Maria Inês Machado	Matrícula nº 1.439 do CRI de Urânia
Janil Machado de Souza e Nelson Aparecido de Souza	Matrícula nº 1.439 do CRI de Urânia
Ilda Machado Teixeira e Carlos Alberto Teixeira	Matrícula nº 1.439 do CRI de Urânia
Juraci Machado Ricci e José Ricci Filho	Matrícula nº 1.439 do CRI de Urânia
Eurides Miguel Machado	Matrícula nº 1.439 do CRI de Urânia
Valmir Mauricio Merlotto	Matrícula nº 2.995 do CRI de Urânia
Benedito Martins de Souza e Divina Cintra de Souza	Matrículas nº 2.311 e 2.312 do CRI de Urânia
Maria Martins de Souza	Matrícula nº 2.312 do CRI de Urânia
Luana Aparecida Martins de Souza	Matrícula nº 2.312 do CRI de Urânia
Vilson Prudente de Moraes e Ivone Molina Viegas Moraes	Matrícula nº 17.181 do CRI de Jales
Alceu Balduino da Silva e Dirce Braicos da Silva	Matrícula nº 25.884 do CRI de Jales
Adauto Bezerra Pantaleão e Inês Ferruci Pantaleão	Matrícula nº 550 do CRI de Urânia
Gercilio Lopes de Santana e Célia de Moraes Caroni Santana	Matrícula nº 4.306 do CRI de Urânia

gabinete@santasaletesp.gov.br

Rua Barão do Rio Branco, nº 600 - Centro - Santa Salete/SP - CEP: 15.768-000

Paulo César Soldeira e Sandra Tomé de Faria Soldeira	Matrícula nº 3.253 do CRI de Urânia
Maria Teixeira Buzo Bortolozzo	Matrícula nº 4.071 do CRI de Urânia
Antonio Aparecido Bortolozzo e Maria Aparecida Alves Bortolozzo	Matrícula nº 4.071 do CRI de Urânia
Izabel Bortolozzo	Matrícula nº 4.071 do CRI de Urânia
Mauric Bortolozzo e Ivone Aparecida Garcia Bortolozzo	Matrícula nº 4.071 do CRI de Urânia
Manoel Argenuan Sanches	Matrícula nº 5.850 do CRI de Jales
José Arroyo e Ivete Jorge Arroyo	Matrícula nº 24.414 do CRI de Jales
Adão Bezerra	Matrícula nº 8.608 do CRI de Jales
Rodrigo Alexandre Buzo e Leonardo Adriano Buzo	Matrícula nº 5.856 do CRI de Urânia
Oleide Martins de Souza Milatti e Ivo Aparecido Milatti	Matrícula nº 2.311 do CRI de Urânia
Maria Martins de Souza	Matrícula nº 2.311 do CRI de Urânia
Luana Aparecida Martins de Souza	Matrícula nº 2.311 do CRI de Urânia
Luciana Aparecida Zacheo Torres e Flavio Aparecido Torres Ferreira	Matrícula nº 2.293 do CRI de Urânia
Jair de Jesus Alonso e Neide Maria Sgobi Alonso	Matrícula nº 5.395 do CRI de Urânia
Adair Alves do Amaral e Eliana Ferrucio do Amaral	Matrícula nº 28.412 do CRI de Jales
Thais Maria Nogueira Dourado	Matrículas nº 1.353 e 1.354 do CRI de Urânia
Osmar Januário e Santana Corrêa Januário	Matrícula nº 3.211 do CRI de Urânia
Marli Januário dos Santos e Valdimiro Manoel dos Santos	Matrícula nº 3.211 do CRI de Urânia
Fábio Luiz Dácia	Matrícula nº 874 do CRI de Urânia

gabinete@santasaletesp.gov.br

Rua Barão do Rio Branco, nº 600 - Centro - Santa Salete/SP - CEP: 15.768-000

Vagner Zacheo	Matrícula nº 4.005 do CRI de Urânia
Assis Dias Faustino e Fatima Podscian Faustino	Matrícula nº 547 do CRI de Urânia
Aléssio Izacze Faustino e Ângela Maria Vieira Faustino	Matrícula nº 547 do CRI de Urânia
Maria Nazareth Faustino Natalim e Adão Guilherme Natalim	Matrícula nº 547 do CRI de Urânia
Nair Dias Faustino de Moraes e Roberto Carlos de Moraes	Matrícula nº 547 do CRI de Urânia
Amarildo Faustino e Maria da Conceição da Silva Faustino	Matrícula nº 547 do CRI de Urânia
Abel Dias Faustino e Noemia da Silva Faustino	Matrícula nº 547 do CRI de Urânia
Alzenir Dias Faustino	Matrícula nº 547 do CRI de Urânia
Marta Dias Faustino	Matrícula nº 547 do CRI de Urânia
Adamir Faustino e Ivaneide Martins Faustino	Matrícula nº 547 do CRI de Urânia
José Roberto dos Santos e Marlene Martins dos Santos	Matrícula nº 4.087 do CRI de Urânia
José Morelato e Leonilda Fomielis Veiga Morelato	Matrículas nº 4.088, 4.089 e 4.090 do CRI de Urânia.
Nadir Aparecida Morelato dos Santos e Donizeti Aparecido dos Santos	Matrícula nº 4.088 do CRI de Urânia
Elza de Fatima Morelato dos Santos e Aldo Antonio dos Santos	Matrículas nº 4.089 e 4.090 do CRI de Urânia
Maico Alexandre Zevole Francisco e Jaqueline de Assis Zevole	Matrícula nº 916 do CRI de Urânia
Darcy Altimar Pires Ramires e Alesandra Costa	Matrícula nº 915 do CRI de Urânia

gabinete@santasaletesp.gov.br

Rua Barão do Rio Branco, nº 600 - Centro - Santa Salete/SP - CEP: 15.768-000

Willian Bortolozzo Torres	Matrícula nº 2.263 do CRI de Urânia
---------------------------	-------------------------------------

Ficam **NOTIFICADOS**, também, os terceiros interessados para que apresentem manifestação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data do presente Edital.

A ausência de manifestação dos indicados referidos no § 6º do artigo 31 será interpretada como concordância com a Reurb pelo Projeto de Regularização Urbanística do núcleo denominado de “ÁREA CENTRAL 3”. Este projeto está documentado no Processo Administrativo nº 001/2022, disponível para consulta nas dependências do Setor de Obras da Prefeitura Municipal de Santa Salete. A referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Santa Salete e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo. O perímetro de regularização está descrito a seguir.

O perímetro de regularização está descrito a seguir:

A área está localizada na Avenida XV de Novembro, Santa Salete - SP.

A descrição da área tem início no Ponto 01, de coordenadas N=7.761.360,01 e E=532.597,30; situado na divisa da Rua Oswald Cruz com a Rua 7 de Setembro, deste ponto segue confrontando dos pontos 1 a 6, com a Rua 7 de Setembro numa distância de **196,35m**; deste ponto segue confrontando dos pontos 6 a 7 com a Matrícula nº 7.265 do CRI de Urânia numa distância de **11,50m**; deste ponto segue confrontando dos pontos 7 a 8 com a Matrícula nº 7.264 do CRI de Urânia numa distância de **11,00m**; deste ponto segue confrontando dos pontos 8 a 9 com a Matrícula nº 7.263 do CRI de Urânia numa distância de **13,52m**; deste ponto segue confrontando dos pontos 9 a 10 com a Matrícula nº 1.715 do CRI de Urânia numa distância de **16,00m**; deste ponto segue confrontando dos pontos 10 a 12 com a Matrícula nº 4.042 do CRI de Urânia numa distância de **65,66m**; deste ponto segue confrontando dos pontos 12 a 13 com a Matrícula nº 12.038 do CRI de Jales numa distância de **36,00m**; deste ponto segue confrontando dos pontos 13 a 14 com a Avenida XV de Novembro numa distância de **19,35m**; deste ponto segue confrontando dos pontos 14 a 15 com a Matrícula nº 3.136 do CRI de Urânia numa distância de **16,00m**; deste ponto segue confrontando dos pontos 15 a 16 com a Matrícula nº

gabinete@santasaletesp.gov.br

Rua Barão do Rio Branco, nº 600 - Centro - Santa Salete/SP - CEP: 15.768-000

2.702 do CRI de Urânia numa distância de **15,84m**; deste ponto segue confrontando dos pontos 16 a 19 com a Matrícula nº 10.590 do CRI de Jales numa distância de **65,26m**; deste ponto segue confrontando dos pontos 19 a 21 com a Matrícula nº 2.702 do CRI de Urânia numa distância de **17,33m**; deste ponto segue confrontando dos pontos 21 a 22 com a Matrícula nº 3.136 do CRI de Urânia numa distância de **16,21m**; deste ponto segue confrontando dos pontos 22 a 24 com a Matrícula nº 7.004 do CRI de Urânia numa distância de **17,33m**; deste ponto segue confrontando dos pontos 24 a 27 com a Matrícula nº 13.201 do CRI de Jales numa distância de **24,17m**; deste ponto segue confrontando dos pontos 27 a 28 com a Matrícula nº 13.202 do CRI de Jales numa distância de **36,45m**; deste ponto segue confrontando dos pontos 28 a 31 com a Rua 9 de Julho numa distância de **154,85m**; deste ponto segue confrontando dos pontos 31 a 35 com a Rua Coelho Neto numa distância de **53,84m**; deste ponto segue confrontando dos pontos 35 a 37 com a Rua Presidente Tancredo Neves numa distância de **53,39m**; deste ponto segue confrontando dos pontos 37 a 39 com a Rua Ayrton Senna numa distância de **42,78m**; deste ponto segue confrontando dos pontos 39 a 42 com a Avenida XV de Novembro numa distância de **72,35m**; deste ponto segue confrontando dos pontos 42 a 1 com a Rua Oswald Cruz numa distância de **102,56m**, até atingir o ponto inicial desta descrição perfazendo uma área total de **42.526,43m²**.

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA.32925548894

Aprovado em nome digital por JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA.32925548894

Data: 2022.09.09 11:58:03 -0300

## 7 DE SETEMBRO: MPF IRÁ INVESTIGAR RESPONSABILIDADE DA UNIÃO

O Ministério Público Federal (MPF) abriu inquérito civil para investigar se houve desvio de finalidade da União na organização e realização das manifestações do 7 de Setembro, nesta quarta-feira, quando também se celebrou os 200 anos de Independência do Brasil em Copacabana, no Rio.

Os procuradores querem apurar possível falha em implementar “medidas de autocontenção” que evitassem que a cerimônia se confundisse com manifestação político-partidária.

Desse modo, foram feitas pedidos de informações ao Ministério da Defesa e aos comandos locais sobre o planejamento adotado para o evento. Isso inclui gastos, como emissão de diárias e passagens, e outros custos. À Prefeitura do Rio e ao governo estadual, o MPF pediu informações sobre o apoio material de apoio utilizado no evento. Os procuradores também requereram imagens de emissoras de televisão.

Pedidos antes de 7 de Setembro

Antes das celebrações, o MPF já tinha solicitado informações sobre as medidas preventivas que seriam adotadas pelos comandos regionais. As respostas, entretanto, foram consideradas insuficientes.

Os procuradores afirmam que não foi esclarecido de

que forma os comandos im-pediriam que as celebrações fossem utilizadas como manifestação político-partidária.

O Ministério da Defesa informou que era responsável pela organização do evento o que também foi ressaltado pelo Comando Militar do Leste, que, diz o MPF, estava ciente das proibições.

Análise preliminar Ao fazer uma análise prévia de evento na Praia de Copacabana, o MPF disse ter identificado elementos para o aprofundamento das investigações, já que, no entendimento dos procuradores, não houve “cuidado e esforço necessário” para separar o bicentenário das manifestações políticas.

“Havia um palanque na Avenida Atlântica, sem qualquer indicação de função específica, e que estava separado por poucos metros de carro de som onde existiam manifestações políticas. (...) Havia a circulação neste espaço não apenas de autoridades, mas também de pessoas postulantes a cargos eletivos nas próximas eleições”, é destacado no documento do MPF.

O inquérito vai avaliar a responsabilidade dos fatos, e possível necessidade de aplicação das medidas de reparação cabíveis para que situações assim não se repitam.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE**  
CNPJ: 01.611.211/0001-23



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS**  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 01/2022

O Prefeito do Município de SANTA SALETE, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e em conformidade com o edital nº 01/2022 do certame em tela, **CONVOCA** todos os candidatos inscritos no referido Concurso Público para comparecer no local, dia e horário abaixo para a realização das provas objetivas conforme segue:

**DIA 18 DE SETEMBRO DE 2022 ÀS 09 HORAS**

**Local:**

**Escola Estadual Francisco Molina Molina**  
Avenida Presidente Roosevelt, nº 611, Centro, Santa Salete/SP

Com o objetivo de minimizar a possibilidade de contágio pelo novo coronavírus, os candidatos serão submetidos ao processo de verificação da temperatura corporal quando do acesso ao local de aplicação das provas, os candidatos que apresentarem uma temperatura corporal acima de 37,5º C não poderão realizar as provas por conta do risco de contaminação dos demais candidatos e equipe de aplicadores.

Os candidatos ficam desobrigados do uso de máscaras durante o período de realização das provas em função do Decreto Estadual nº 68.575 de 17 de março de 2022 que desobriga o uso de máscaras em ambientes fechados, ficando assim a opção de usar ou não a máscara a critério do candidato.

Os candidatos deverão comparecer com 30 (trinta) minutos de antecedência, portando documento oficial com foto, sem o qual não será possível a realização das provas.

Os portões do local de provas serão fechados às 09 horas, após o fechamento dos portões não será permitido o acesso ao local.

Prefeitura do Município de Santa Salete  
SANTA SALETE - SP em 09 de setembro de 2022.

**JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA**  
Prefeito Municipal



**Drogaria Parati**  
Dedicada a você



**MultiDrogas**  
Com você, pela saúde da nossa gente

**(17) 3651-1131**

**Rua Brasil, nº 46-15 - Centro - Palmeira D'Oeste - SP**

# TST confirma indenização a gerente presa por produtos vencidos

A Terceira Turma do Tribunal Superior do Trabalho (TST) confirmou a condenação de uma rede de supermercados a indenizar uma gerente que foi presa em São Paulo após uma fiscalização encontrar produtos vencidos na loja.

O caso ocorreu em maio de 2010, em uma loja da rede Pão de Açúcar no bairro Alto de Pinheiros, em São Paulo. Na ocasião, a gerente foi presa em flagrante por crime contra as relações de consumo. Ela foi liberada em menos de 24 horas, após a Companhia Brasileira de Distribuição (GPA) pagar a fiança de R\$ 1500.

O TST confirmou o pagamento de R\$ 50 mil em indenização à gerente por danos morais. A decisão foi tomada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (TRT2) depois de os advogados da empresa apontarem a gerente como responsável por ser "autoridade máxima na loja".

Quando o fato ocorreu, em maio de 2010, ela tinha 32 anos na rede de supermercados. A Justiça do Trabalho destacou que, apesar de



culpar a empregada, a rede de supermercados manteve o contrato de trabalho por mais cinco anos, em contradição com o argumento de que ela foi a responsável pelos produtos vencidos encontrados.

"Ao deixar de adotar medidas eficazes de verificação da validade dos produtos, a rede transferiu para a trabalhadora a obrigação que não estava exclusivamente na sua esfera pessoal de controle, causando-lhe inegável sofrimento", disse o relator, ministro Mauricio Godinho Delgado.

Em nota, o grupo GPA informou: "A companhia informa que possui mecanismos rígidos de controle para a garantia dos processos e diretrizes de qualidade e segurança alimentar em suas lojas, além de profissionais qualificados e treinados para apoiar a função do gerente, que na rotina da loja é a autoridade máxima, responsável pela operação da unidade. A empresa esclarece, ainda, que o caso data de 2010 e que prestou todo suporte necessário à colaboradora no decorrer do processo. Informa, também, que não irá recorrer da decisão".

**WCONNECT**  
WIRELESS & FIBRA

**ENTRADA FRANCA**

**SANTA SALETE**  
RODEIO SHOW  
1º FAPB  
2022

**22 A 24 SETEMBRO**

**Carreiro Capataz** **NETTO & HENRIQUE** **LUCAS REIS & THACIO**

**APOIO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE**

**Cine Jales** EM EXIBIÇÃO DIA **07 DE SETEMBRO:**

**HOJE**

**15:00h**  
Em 2D / Dublado

**21:30h**  
Em 2D / Dublado

**HOMEMARANHA**  
SEM VOLTAR PARA CASA  
VERSÃO ESTENDIDA  
PRÉ-VENDA LIBERADA  
A Partir de 07 de Setembro

**HOJE**

**17:40h**  
Em 2D / Nacional

**19:30h**  
Em 2D / Nacional

**Predestinado**  
HOJE NOS CINEMAS

**INGRESSOS:**  
Inteira: R\$ 18,00  
Meia-entrada: R\$ 9,00

**PROMOÇÃO:**  
HOJE 07 DE SETEMBRO  
TODOS PAGAM MEIA-ENTRADA

Obs: A partir de 08 de Setembro:  
Inteira R\$ 20,00 / Meia-entrada R\$ 10,00

**Salgados Fritos, Assados e Sucos Naturais**

**MARCELU'S SUKARIA**

**Marcelu's SALGADOS**

Encomendas para Festas e Vendas no Atacado / Varejo  
**17 99747-9110**

RESIDENCIAL **PÔR do SOL**  
Palmeira D' Oeste/SP

**ESGOTADOS**  
LOTES 200 mts<sup>2</sup>

**CONFIRA NOVAS OPORTUNIDADES!**  
Em LOTES à partir de: **240 mts<sup>2</sup>**

Você financia direto com o **Empreendimento**

Seu investimento com a segurança do melhor negócio!

Informações / Plantão de Vendas  
**17 99668-6735 / 99711-9654**

**ESCOLA DE MÚSICA**  
*Aparecida Talhari*

VIOLÃO - TECLADO - VIOLINO  
GUITARRA - PIANO  
TÉCNICA VOCAL - ARTES CÊNICAS

**17 99711-7665**  
Rua Padre Anchieta, 56-22 - Centro  
Palmeira D' Oeste-SP